

[Página principal](#)>[Direito familiar e sucessório](#)>[Rapto parental](#)

### Rapto parental

Faz parte de um casal internacional com filhos e que se encontra em fase de separação? Pode querer regressar ao seu país de origem e levar os filhos consigo. No entanto, se o fizer sem a autorização do outro progenitor ou do tribunal, pode estar a violar a lei. Saiba o que é legítimo e o que pode fazer se a criança tiver sido raptada pelo outro progenitor.

#### **Como é que as regras da UE podem ajudar a prevenir o rapto de crianças?**

O tribunal do país onde a criança tinha a sua residência habitual antes do rapto continuará a ser a instância competente até o caso estar resolvido. O objetivo é evitar que os pais raptem os próprios filhos na esperança de obter uma decisão mais favorável junto dos tribunais do seu país.

#### **Como é que um progenitor pode recuperar uma criança raptada?**

Existem em todos os países da UE (com exceção da Dinamarca) autoridades centrais de assistência aos pais de crianças vítimas de rapto transfronteiriço. É possível lançar um procedimento para impor o regresso da criança. Neste caso, o tribunal deve decidir no prazo de seis semanas. O tribunal deve dar à criança a oportunidade de ser ouvida durante o processo, exceto se for considerado inadequado devido à sua idade e grau de maturidade.

#### **Pode um tribunal do país onde a criança foi raptada impedir o seu regresso ao país de residência habitual?**

O tribunal do país onde a criança foi raptada só pode levantar objeções ao regresso da criança se houver risco grave de que esta seja colocada numa situação de perigo físico ou psicológico ([artigo 13.º, alínea b\), da Convenção de Haia de 1980](#)). No entanto, o regresso não pode ser impedido se forem tomadas as medidas adequadas para proteger a criança. Se um tribunal concluir que a criança não deve regressar, deve contactar o tribunal competente do país de residência habitual.

Esse tribunal tomará então uma decisão final, tendo em conta os elementos de prova e a argumentação apresentada pelo outro tribunal. O juiz deve também ouvir a criança, assim como ambas as partes.

#### **A decisão do tribunal terá automaticamente força executória?**

A decisão final do tribunal do país de origem é automaticamente reconhecida e executada noutro Estado-Membro sem necessidade de uma declaração de executóriedade («supressão do *exequatur*»), desde que o juiz emita um despacho neste sentido.

#### **Ligações úteis:**

[Autoridade central no seu país da UE](#)

[Guia de boas práticas](#)  (243 Kb)  – contém informações sobre os procedimentos administrativos e judiciais relativos ao processo de regresso de uma criança.

#### **Consultar a brochura**

Última atualização: 20/05/2019

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

A Comissão está atualmente a atualizar alguns dos conteúdos deste sítio, a fim de ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.